Lei nº 2.306 de 10-09-1987.

Dispõe sobre Nomenclatura de Rua.

O Sr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Sanainhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Henrique Jorg, a Rua constante do Plano Cadastral, que tem seu início na Avenida Rio D'Aquino, seguindo até a estrada do parado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanainhas - SC, 10 de setembro de 1987.

Sr. José João Klempouz
Prefeito Municipal de Sanainhas

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 10-09-87.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração